

Impresso
Especial

9912208497

Instituto dos
Advogados MG

...CORREIOS...

informativo IAMG

Publicação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais Ano 6 Número 40 Abril, Maio e Junho de 2011

Reforma Política em debate

ÉLCIO PARAÍSO

Líderes do direito, jornalistas e empresários se reúnem para debater o tema e propor mudanças

Págs. 6 e 7



A notícia comentada por Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, professor universitário, jornalista, diretor da “Revista do Instituto dos Advogados de Minas Gerais” e Editor da revista “Del Rey Jurídica”
Página 3

Entrevista: Adhemar Ferreira Maciel, presidente da Academia Mineira de Letras Jurídicas e associado do IAMG
Páginas 4 e 5

Artigo: “Duas instâncias não bastam e os agravos são necessários” por Sacha Calmon
Página 12

editorial

O jogo vai começar

ÉLCIO PARAÍSO

O Brasil se prepara para se- diar a copa do mundo de futebol, em 2014 e, em 2016, as olimpíadas. Tem sido recorrente ver estampado na imprensa, certa preocupação com a capacidade de o Brasil dar conta do recado. Contribuem para o fomento dessa dúvida, a falta de infraestrutura das capitais e de seus entornos; a desconcertante trapalhada de setores do governo, em Brasília, no que diz respeito às obras públicas, como portos e aeroportos, decente transporte público de massa (ao que parece, Brasília só tem olhos para o trem bala entre o Rio de Janeiro e São Paulo) e, é claro, os estádios de futebol.

Embora seja razoável a maioria das críticas, é preciso encarar essa oportunidade, dela tirando todo proveito e não passar recibo à comunidade internacional, de uma incompetência que não combina com a tradição da gente brasileira. Afinal, já sediaram a copa do mundo: a Alemanha, a França, o Japão e a Coreia democrata, a África do Sul. Em tempos mais remotos, o México, a Espanha, os Estados Unidos e a Argentina. Nada sugere que não tenhamos condições de fazer pelo menos igual ao que fizeram esses países. E olhem que eles não têm o nosso sol e as nossas praias, nossos sítios turísticos e ninguém mais do que o Brasil detém tradição em copa do mundo, já que somos a única seleção que disputou todas as copas.

É procedente o argumento segundo o qual estamos atrasados na construção das grandes obras. Há, ainda, algum tempo e, portanto, muita coisa pode ser feita, para que recebamos tais eventos com dignidade. Querem o sacrifício da nossa lei de licitações. A argumentação não é sincera. É seguro que o nosso sistema de contratação de serviços e obras públicas necessita ser modernizado. Afinal, não tem sentido processo licitatório moroso como o brasileiro, numa época em que as informações se dão em tempo real. É desprovido de autoridade imaginar que as empresas brasileiras, fornecedoras de serviços, estariam des- preparadas para concorrer com pro-



José Anchieta da Silva – Presidente do IAMG

postas claras e previsíveis quanto à sua exequibilidade. Nossas construtoras participam de certames do tipo em várias partes do mundo, submetendo-se a regimes de licitação mais exigentes e são, frequentemente, vencedoras, para orgulho nosso.

Seria um despropósito sacrificar, na lei de licitações, exatamente, o princípio da publicidade, já que este é insito, fundamental, na contratação com o poder público. Não podem renunciar à publicidade, os governantes que são devedores da transparência nos atos que praticam.

O Brasil está no caminho certo, por exemplo, quando cuida da modernização de suas leis. Para as demandas de serviços públicos, como o atendimento a turistas e torcedores nos estádios e nos hotéis, bastará que se viabilizem os meios ao poder judiciário, ao ministério público e às assistências judiciárias. Isto é o mínimo que se exigirá do Estado. A língua oficial dos torneios é a língua nacional, como acontece em todos os eventos mundo à fora. Cumprindo o seu

papel, o Instituto estará promovendo, proximamente, com seus parceiros, grande evento de direito desportivo.

Na iniciativa privada, são enormes os investimentos que já estão sendo feitos, dentre eles a construção e ampliação da rede hoteleira.

A contrapartida dos investimentos virá com as obras e edificações que permanecerão. Não se está a fazer a defesa de edificações candidatas à ociosidade e se a desculpa está exatamente, na carência de recursos, desse mal a copa no Brasil não padecerá.

O Brasil precisa justificar a definição que a comunidade internacional lhe dedica, como país emergente, para que ninguém venha nos considerar um país submergente. Trata-se de oportunidades de o Brasil crescer como nação, de bem aproveitar a visibilidade de seus feitos e seus hábitos, numa grande mídia mundial, vista por centenas de milhões de pessoas.

Quanto ao esporte em si: gol neles Brasil! E, nas olimpíadas, medalhas neles Brasil!



IAMG - FUNDADO EM 7 DE MARÇO DE 1915 RUA GRÃO PARÁ, 737 CONJ. 301, SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE, MG - CEP: 30150-340 - TELEFAX (31) 3241-1226

www.iamg.org.br - iamg@iamg.org.br

DIRETORIA: Presidente: José Anchieta da Silva; Vice-Presidente: Luiz Ricardo Gomes Aranha; 1º Secretário: José Brígido Pereira Pedras Júnior; 2º Secretário: Leonardo de Faria Beraldo Tesoureiro: Wellington Luzia Teixeira. CONSELHO SUPERIOR (membros vitalícios): Décio de Carvalho Mitre e Fernando Andrade Ribeiro de Oliveira. CONSELHO SUPERIOR: Aristoteles Dutra de Araújo Atheniense, Eugenio Klein Dutra, Orlando de Oliveira Vaz Filho, Carlos Mário da Silva Veloso e Adhemar Ferreira Maciel. COMISSÃO DE SELEÇÃO: Ricardo A. Malheiros Fiúza, Lúcia Massara e Maria Isabel Vianna de Oliveira Vaz. CONSELHO FISCAL: Titulares: Raul de Araújo Filho, Maria Beatriz Conde Pellegrino e Antonio Augusto Mercêdo Moreira. Suplentes: Aroldo Plínio Gonçalves, José Marrara e Evandro França Magalhães. REVISTA DO IAMG: Ricardo A. Malheiros Fiúza e Leonardo de Faria Beraldo.

DEPARTAMENTOS DO IAMG: Direito do Consumidor: Alexandre Brígido de Alvarenga Pedras; Direito de Tecnologia da Informação: Sérgio Henriques Zandonata de Freitas; Direito Eleitoral: Antônio Ribeiro Romanelli; Direito Civil: Dilvanir José da Costa (Dir. Adjunto: Humberto Agrícola Barbi); Teoria do Direito: Fernando José Armando Ribeiro (Dir. Adjunto: Juarez Monteiro de Oliveira Júnior); Direito Ambiental: Gustavo Brígido de Alvarenga Pedras (Dir. Adjunto: José Arthur de Spirito Kalli); Direito Processual Penal: José Barcelos de Souza (Dir. Adjunto: Luciano Santos Lopes); Direito Processual Civil: Luiz Fernando Valladão Nogueira (Dir. Adjunto Bruno Cesar Fernandes); Direito Tributário e Financeiro: Dalmir do Espírito Santo Pimenta (Dir. Adjunta Alessandra Machado Brandão Teixeira); Direito Constitucional: Juliana Campos Horta (Dir. Adjunta Patrícia Henriques Ribeiro); Direito Internacional: Antonio Marcos Nohmi; Direito Empresarial: Luciana Diniz Nepomuceno (Dir. Adjunto: Jean Carlos Fernandes); Direito de Família: Luis Fernando Valladão Nogueira (Dir. Adjunto: Sofia Miranda Rabelo); Direito Administrativo e Agrário: Maria Coeli Simões Pires (Dir. Adjunto Luciana Moraes Raso Sardinha); Direito do Trabalho: Maurício Martins de Almeida (Dir. Adjunto Paulo Araújo); Direito Penal: Odilon Pereira de Souza (Dir. Adjunto: Felipe Martins Pinto); Direito das Minas e Energia: William Eduardo Freire; Propriedade Intelectual: Hidelbrando Pontes Neto; Direito Municipal: José Nilo de Castro; Direito Previdenciário: Marcelo Barroso Lima Brito de Campos (Dir. Adjunto Dinorá Carla de Oliveira Rocha Fernandes); Direito Econômico: Nilson Reis; Direito à Comunicação: Rogério de Vasconcelos Faria Tavares.



INFORMATIVO IAMG: Órgão de divulgação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais | Jornalista Responsável: Sérgio Stockler (MTB 5.741 - MG) | Redação: Polyanna Alcântara e Aline Ferreira (col.) | Colaboração: Lorena Franco | Tiragem: 3.000 exemplares | Periodicidade Trimestral | Distribuição Gratuita

A notícia comentada

Língua portuguesa culta ou a falada?

Em maio, o Ministério da Educação (MEC) distribuiu para turmas de educação de jovens e adultos (EJA) em todo o Brasil, o livro “Por uma vida melhor”, da Coleção Viver, Aprender. A publicação causou uma verdadeira polêmica entre os linguistas ao incluir frases com erro de concordância em uma atividade que apresentava a diferença da norma culta e a falada. Para comentar o tema, o Informativo IAMG traz o professor universitário, jornalista, diretor da “Revista do Instituto dos Advogados de Minas Gerais” e Editor da revista “Del Rey Jurídica”, Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, que também é membro da Academia Mineira de Letras.

Políglotas da própria língua

Nas últimas semanas, a língua portuguesa se viu no centro de uma polêmica midiática que poderia ter se encaminhado para um debate esclarecedor sobre o campo de poder que é a língua, a riqueza de suas variantes e os preconceitos que delas se originam.

Em vez disso, o que mais se viu foi a defesa exaltada de puristas que sentiram ameaçado o seu domínio da língua culta. Tudo isso porque o Ministério da Educação adotou o livro “Por uma Vida Melhor”, no qual a professora Heloísa Ramos, depois de ensinar a forma culta da frase “os livros”, afirma que o aluno pode, sim, falar “os livro”.

“Mas fique atento porque, dependendo da situação, você corre o risco de ser vítima de preconceito linguístico. (...) O falante, portanto, tem de ser capaz de usar a variante adequada da língua para cada ocasião”, ela explica.

Para os linguistas que saem em defesa do livro, a leitura apressada da obra fez com que equívocos fossem ditos por quem não percebeu que o livro não pretende desestimular o aprendizado da norma culta, e sim reconhecer que a variante que o aluno usa funciona em uns contextos e não em outros. Segundo eles, faltou aos detratores o conhecimento de que a língua é um organismo vivo (não um sistema de regras) e que se manifesta em variantes: as regionais (o “tu” do gaúcho, o “vou não” do baiano), etárias (gírias) e sociais, terreno de maior preconceito.

Até o poeta Ferreira Gullar, no artigo “Verdade e Preconceito”, confundiu as ideias ao supor que, para os linguistas, “tanto faz dizer ‘problema’ como ‘pobrema’ que está certo”. Ele se ateve ao maniqueísmo do certo ou errado, justamente aquele parâmetro que foi superado nas últimas décadas, em favor da noção de a língua comportar a variedade padrão e outras não padrão. Só crê que fala perfeitamente a língua culta quem nunca parou para se ouvir.

Fonte: trechos da matéria publicada pelo jornal O Tempo no dia 15 de junho de 2011. A notícia completa está disponível no link: <http://www.otempo.com.br/noticias/ultimas/?idNoticia=174017,OTE&busca=Poliglotas%20da%20pr%F3pria%20lingua&pagina=1>

Análise da notícia por Ricardo Fiúza

FERNANDO FIÚZA



Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza

A nossa Constituição, em seu art. 13, no capítulo da Nacionalidade, estatui: “A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil”.

Walter Geneviva, o conhecido jurista e jornalista, explica que esse dispositivo está ali “para preservar a fisionomia essencial do País, com base em suas tradições”.

O grande Saramago escreveu: “Não há uma língua portuguesa. Há muitas línguas em português. A língua portuguesa é o corpo de todas elas”. O Prêmio Nobel da Literatura quis afirmar, com essa bela construção frasística, que a língua de Camões, hoje oficial em oito Estados soberanos, tem suas peculiaridades nacionais e regionais (corretas), formando um grande e sonoro grupo lusófono, com expressões e sotaques riquíssimos. A língua portuguesa é assim, em Pessoa, uma pátria imensa.

A polêmica causada pela famigerada “cartilha” do MEC, com exageros mútuos dos debatedores, pode ser resolvida de maneira simples e calma.

Em todos os países lusíadas há uma língua oficial, o português, que precisa ser ensinada corretamente, com todas suas regras gramaticais e semânticas; e uma linguagem popular, livre, criativa, descompromissada, mas digna de respeito (e de correção, quando for o caso).

Ensinar o português, rigorosamente correto nos bancos escolares não é fator de hu-

milhação, de estigma, de preconceito e, muito menos, de “poder dominante”. Pelo contrário, é elevação.

Trocando em miúdos: o menino, em seus brinquedos, no pátio, na rua, na roça, mesmo em casa, pode (mas não devia) falar “os livro”, “nós pega”, “vamos se encontrar”, ou “prá mim fazer”... Porém, o aluno, na escola, na sala de aula, não deve nem pode expressar-se assim!

Os heroicos mestres desde o primeiríssimo período do ensino, não podem permitir esses “erros” e sim, devem ensinar, com firmeza e paciência, seus discípulos a falarem e a escreverem certo, de acordo com as normas cultas do léxico. Só assim, quando adultos, poderão ocupar, em pé de igualdade, sua posição na vida profissional e social.

O falar inculto, que pode ser até saboroso de ouvir ou de ler, conforme o momento ou o ambiente fica para os “causos”, o cordel, a letra da música sertaneja (verdadeira), o poema caipira, a expressão regional, urbana ou rural, na boca dos personagens e não dos autores. Não para o uso na escola, no trabalho, na universidade, na profissão, no cargo público, na escrita séria.

Tem razão o editorialista de “O Tempo”, ao afirmar que o assunto “poderia ter se encaminhado para um debate esclarecedor”. Mais didático, acrescento.

“Uma constituição deve preocupar-se mais com princípios, ainda que não possa, de todo, deixar as normas de lado”

O entrevistado dessa edição do Informativo IAMG é o presidente da Academia Mineira de Letras Jurídicas, Adhemar Ferreira Maciel. O respeitado advogado foi Juiz Federal em Minas Gerais, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (DF). Passou por diversos degraus da carreira antes de ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Autor da obra “Memórias de um juiz federal”, Adhemar Maciel, relata ao longo da conversa as dificuldades enfrentadas no decorrer de sua vida profissional, avalia o poder judiciário brasileiro, a reforma política e revela sua admiração pelo grande constitucionalista Raul Machado Horta.

IAMG: Nos anos em que o senhor foi ministro do STJ, quais foram os maiores desafios enfrentados?

Adhemar Ferreira Maciel: Sempre encarei com humildade todas as funções públicas pelas quais passei. Sabia que estava ali para servir como juiz. No Superior Tribunal de Justiça, por seu alcance nacional, tive maior oportunidade de estudos, de “criação do direito”. Talvez aí esteja o “desafio”: criar o direito, encontrando a melhor e mais justa solução! A boa solução de um caso nos dá imensa satisfação. Adquire-se maior consciência de seu papel.

IAMG: O Poder Judiciário é constantemente alvo de críticas, seja por parte dos advogados e da própria sociedade. Como o senhor avalia o Poder Judiciário brasileiro?

AFM: A administração da Justiça não satisfaz, a contento, a demanda da sociedade, sempre crescente. Aliás, a lentidão do serviço judiciário brasileiro é apontada por estrangeiros ávidos de investimentos no País como um fator negativo. Em todos os países adiantados do mundo, o judiciário está sempre sendo objeto de estudos, de avaliações periódicas, de reformas. Não há soluções paliativas, apressadas. Tudo é bem estudado e avaliado. Veja o caso da Inglaterra/País de Gales. Todos nós sabemos que, politicamente, o sistema político-social inglês é um dos mais estáveis do mundo. Pois bem, lá existe um órgão permanente de estudos para aperfeiçoamento do serviço de justiça. É o Judicial Studies Board. No final do século XIX, a justiça cível por lá simplesmente entrou em colapso. As causas não andavam. Ao

lado dos órgãos judiciais convencionais (courts in law), foram criados órgãos paralelos. Criaram-se novos administrativos tribunais, uma justiça informal, barata. Uma espécie de nosso “juizado de pequenas causas”. Nem advogado precisa. Os julgadores, quando são remunerados, recebem um salário bem menor do que os juizes convencionais. Por outro lado, foram instituídos juizes arbitrais, escritórios de consultas jurídicas preventivas, agências privaticizadas, o ombudsman para a previdência social, para asilos, saúde, trabalho e assim por diante. Resultado: hoje as cortes de justiça funcionam com rapidez, ocupando-se de poucas causas.

Na Antiguidade, os grandes advogados eram os grandes oradores, os grandes dialéticos. Hoje, o grande advogado nem sempre é o grande tribuno.

Na época do império, aqui no Brasil, o nosso deputado Bernardo Pereira de Vasconcelos, que tinha uma visão bem além da de seus contemporâneos, tomou como modelo a justiceship of the peace inglesa e a colocou no Código de Processo Criminal. Só que não funcionou. Nosso espírito é outro. Aqui tudo se espera do governo.

IAMG: Em 2007, o senhor lançou a obra “Memórias de um juiz federal”, relatando um pouco de sua vida no Judiciário. Qual o fato que mais marcou sua trajetória profissional?

AFM: Foram muitos, os fatos. Estou me lembrando agora de um telegrama que recebi de uma parte, alguém do Rio Grande do Sul. Não sabia quem. Pois bem, esse alguém se queixava que estava muito velho e sua demanda, uma desapropriação para reforma agrária, já se arrastava por mais de 20 anos. Coloquei o processo em pauta e julguei. Recebi um segundo telegrama, agradecendo. Fiquei contente.

IAMG: Nesse mesmo livro, o senhor revela a admiração que tem pelos grandes oradores. Em sua opinião, qual a importância da sustentação oral nos tribunais?

AFM: Na Antiguidade, os grandes advogados eram os grandes oradores, os grandes dialéticos. Hoje, o grande advogado nem sempre é o grande tribuno. Mas, não tenho a menor dúvida quanto à importância da sustentação oral. É crucial. Com a velha dialética, o bom argumentador, sempre vigilante, desperta os julgadores para pontos essenciais de sua causa. Pontos que muitas vezes, com a pleora de processos, passam despercebidos. As gran-

des causas (não em valor) não prescindem de bons memoriais e especialmente de bons e eloquentes sustentadores.

IAMG: O senhor foi aluno do professor Raul Machado Horta, considerado um dos maiores constitucionalistas do país. Como foi essa convivência e qual a maior contribuição desse grande jurista na vida pessoal e profissional do senhor?

AFM: Começando pelo fim: a maior contribuição do pranteado professor Raul Machado Horta para minha vida pessoal e profissional, foi seu exemplo de vida. O professor Raul foi uma das pessoas mais éticas que conheci. Não levantava a voz. Não recriminava ninguém. Limitava-se a dar sua opinião, sempre fundamentada. No fundo era um juiz nato. Eu nunca consegui seguir seu caminho às inteiras. Mas, marca profunda, ele deixou. Além de seu aluno (UFMG), fomos colegas no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e, quando eu já me achava aposentado, fizemos, juntamente com o professor Celso Cordeiro Machado, outro grande publicista mineiro, um parecer em conjunto. Até em seu último momento de vida, aprendi com ele.

IAMG: Em entrevista ao Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário (IBRAJUS), o senhor afirma se interessar muito pelo direito constitucional dos Estados Unidos. O que mais atrai o senhor no direito anglo-saxônico?

AFM: Basta dizer que estou, há 12 anos, escrevendo um livro de direito comparado... Não consigo acabar. A toda hora vem uma ideia provocada por uma leitura adicional, seja de decisão da Suprema Corte, seja de doutrina. Os constitucionalistas de língua inglesa são grandes doutrinadores. Têm muita coisa a nos ensinar, como tiveram os fundadores da nação americana, que inventaram o Estado federal e, com sua “aventura constitucional” (lembrando Dworkin), acabaram por mudar a face política do Ocidente. O que mais me atrai no direito da família do “common law” talvez seja sua “efetividade”. Em linha geral, lá não há o “faz de conta”. Tudo é para valer. No fundo seria a velha “ética protestante”?

IAMG: Em sua opinião há que se falar em reforma constitucional a curto prazo, haja vista as inúmeras reformas ocorridas nos últimos anos, como Código de Processo Civil, Penal, Florestal e tantos outros?



Adhemar Ferreira Maciel - presidente da Academia Mineira de Letras Jurídicas

A toda hora vem uma ideia provocada por uma leitura adicional, seja de decisão da Suprema Corte, seja de doutrina.

AFM: Não existe, à evidência, uma “constituição eterna”. A sociedade muda, com ela mudam suas leis. Existe constituição mais ou menos durável. Mesmo a Constituição estadunidense, que já tem bem mais de 200 anos, tem sofrido mudanças constantes. Mudanças mais pela interpretação dos tribunais do que por emendas formais. Um dos males de uma constituição analítica, como a nossa, é a neces-

sidade de se alterar o Estatuto Político a todo instante. Uma constituição deve preocupar-se mais com princípios, ainda que não possa, de todo, deixar as normas de lado. Uma constituição que muda a todo momento, perde sua face política, sua identidade. Perde sua força e o respeito de seu principal destinatário, o povo.

IAMG: Muito se tem discutido a respeito da Reforma Política. Alguns profissionais da área acreditam que essa é a hora realmente de se fazer uma reforma do Estado. O senhor concorda com essa opinião?

AFM: No Brasil, “reforma política” significa fazer emendas à Constituição, sobretudo tendo em vista o aperfeiçoamento de nosso sistema representativo. Lamentavelmente, as reformas políticas têm sido setorizadas, com endereço certo, como foi o caso da Emenda n. 16/1997 (Fernando Henrique), que possibilitou a reeleição para o segundo mandato consecutivo de presidente da República, governador e prefeito. Caímos num círculo vicioso: não sabemos escolher nossos parlamentares. De modo que não acredito em “reforma política” para valer. Acho que ainda demora. Mas, de qualquer sorte, vale a pena tentar. O cidadão precisa participar mais ativamente da formação da vontade do Estado. Quanto à “reforma do Estado”? Ninguém aqui no Brasil vai pensar em voltar ao Estado unitário, em acabar com a Federação (vedado pela Constituição, art. 60, § 4, I) ou mesmo com a República. Só por meio de “revolução”, não de “reforma”. Mas, quando se fala em “reforma do Estado” ou em “reconstrução do Estado”, o problema se resume à presença, maior ou menor, do Estado na sociedade. Presença no campo econômico, social, político. Na última década do século passado, começou-se a implantar novo modelo de Estado. Entendia-se que o Estado não podia se limitar às suas atividades clássicas de garantir a lei, a ordem, a propriedade, os contratos. Tinha que garantir, além dos direitos individuais e sociais, a competitividade de seus nacionais no mercado internacional globalizado. Penso que é válida e bem vinda a reforma do Estado. Se não se fizer reformas, correremos o risco de estagnar.

Com o envolvimento da comunidade jurídica e da sociedade civil organizada, o IAMG pretende discutir a exaustão a Reforma Política

Até o momento a instituição já promoveu dois encontros quando foram pontuados vários assuntos ligados diretamente ao tema

Dentre os vários assuntos pautados pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais para este ano, um dos mais trabalhados e que vem envolvendo grande parte da comunidade jurídica é a Reforma Política. Durante este primeiro semestre o IAMG promoveu dois encontros para tratar do assunto.

O primeiro, ocorrido em 28 de abril, contou com a presença do jornalista Carlos Lindenberg. Para ele antes mesmo de levar o tema a discussão é necessário colocar a questão sob dois

prismas: a reforma necessária e a reforma possível, ou seja, aquela que o país exige e aquela que pode ser viável. Mas para isso precisamos refletir em cima de premissas que realmente sustentam o debate como, o aperfeiçoamento da democracia e a garantia da participação social; a configuração e a forma de estruturação dos partidos políticos com os quais a democracia e a cidadania não se realizam e uma concepção que valorize a ação política na perspectiva da defesa do interesse público. “Esses

três pontos serão fundamentais para se ter uma Reforma Política de consistência e que produza algum resultado”, explicou.

Durante sua explanação Lindenberg chamou atenção para vários episódios ocorridos no cenário político ao longo desses anos, ressaltando também algumas alterações pontuais promovidas por iniciativa dos legisladores, do governo e pela própria justiça eleitoral, mas que segundo ele, “está longe da Reforma Política que o país precisa para cumprir as três premissas que destaquei”.

A reforma no Governo Dilma

FERNANDO FLUZA



Ao final dos trabalhos o jornalista Carlos Lindenberg recebeu do presidente José Anchieta uma placa em agradecimento à sua participação

Segundo o jornalista um sopro de adentro ocorreu no início deste ano quando a presidente Dilma Rousseff no seu discurso de posse afirmou que o governo deve promover a Reforma Política no decorrer de seu mandato. E antes que o executivo pudesse colocar a sua máquina de rotação em marcha o presidente do senado, José Sarney, instituiu a comissão especial de Reforma Política, com o prazo de 45 dias para consolidar uma proposta baseada em onze ou doze pontos para ser submetida ao plenário.

“É nesse ponto que se encontra o debate sobre a Reforma Política no país atualmente. A câmara dos deputados logo após a iniciativa do Senado também criou a sua comissão especial para estudar o mesmo assunto. A iniciativa chamou atenção pela duplicidade de ação. Por que o Senado tem que correr com os trabalhos no prazo de 45 dias enquanto a Câmara terá alguns meses para a mesma tarefa? São pontos que em minha opinião reforçam a sus-

peita de que nem a Câmara, nem o Senado e muito menos o governo querem fazer a Reforma Política, seja a necessária ou a possível”, constatou.

Ao final de sua exposição, Lindenberg concluiu: “penso que a realização da Reforma Política assim como de qualquer outra só acontecerá com a participação firme e decidida da sociedade civil organizada, do Instituto dos Advogados, da OAB, das igrejas, dos sindicatos, dos movimentos sociais. Sem essa mobilização da sociedade nós não teremos Reforma Política. Não é do interesse dos agentes públicos fazê-la, pois ela corta privilégios e afinal de contas que político quer perder privilégios”.

Após as ponderações do jornalista Lindenberg, o presidente do IAMG externou sua preocupação em relação ao curto prazo de 45 dias. “Reformas desse porte e dessa magnitude não podem ser reformas de gabinete. Tenho receio de que essa iniciativa tal como tem sido conduzida pelo poder

legislativo federal possa a vir representar aquela velha história de que a montanha que pariu um rato. Eu acho que a Reforma Política deve ser mais vertical, acho que é hora mesmo de propormos uma Reforma do Estado uma Reforma da Constituição”.

Este primeiro debate também contou com a presença de diretores e membros do IAMG; o presidente da Amagis, juiz Bruno Terra Dias; o vice-presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), Euclides José Marchi Mendonça e o diretor secretário, Hélio Rubens Batista Ribeiro Costa; os jornalistas, Luis Carlos Bernardes (Band Minas); João Carlos Amaral (Rede Super), Rogério Faria Tavares (Rede Minas); a empresária Luziana Lanna, o membro do Conselho Empresarial de assuntos jurídicos da Câmara Comercial, Carlos Magalhães e outros.

Tema também é debatido pela Assembleia Legislativa de Minas

No dia 19 de abril, o presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, José Anchieta da Silva, e representantes de instituições públicas da área jurídica e acadêmica e da sociedade civil se reuniram com o deputado Carlos Mosconi (PSDB), coordenador da Comissão Extraordinária de Acompanhamento da Reforma Política, para conhecerem a proposta de trabalho da comissão.

Ao abrir a reunião, ocorrida na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o coordenador Carlos Mosconi, admitiu a dificuldade de se chegar a um consenso sobre o tema, que,

Ex-ministro Almino Affonso defende sistema proporcional

FERNANDO FLUZA

Dando continuidade as discussões acerca da Reforma Política, o IAMG promoveu o segundo debate sobre o tema no dia 22 de junho, tendo como convidado de honra o ex-ministro Almino Affonso. A abertura oficial foi conduzida pelo presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, José Anchieta da Silva, que também mediu a mesa de debates composta pelo membro do Conselho Superior do IAMG, o advogado Aristoteles Atheniense, pelo integrante da Academia Mineira de Letras, Rui Mourão, além do ex-ministro.

Segundo o presidente do IAMG, colocar no centro da discussão um assunto tão relevante como a Reforma Política é imprescindível para o país. “E o Congresso Nacional necessita ouvir a voz que vem de Minas Gerais”, afirmou. Em tom de crítica, o dirigente destacou que grande parte das discussões sobre o assunto diz respeito à reforma eleitoral e não política.

Corroborando com José Anchieta, Almino Affonso destacou que a Reforma Política trata-se mais de uma reforma eleitoral, devido, segundo ele, ao teor das novas propostas apresentadas. Ele chamou a atenção para os prós e contras de um assunto de extrema relevância para a reforma: os sistemas proporcional e majoritário.

“Sou a favor do sistema proporcional, com toda certeza. É uma admirável representação da minoria”, disse. Para contextualizar o tema, Affonso retomou a trajetória do sistema proporcional no país, que teve início no final do século XIX, mais precisamente na Constituição de 1891, com o artigo nº 28, “o que foi uma norma admirável”, destacou. Ele também ressaltou que a representação proporcional foi restaurada nas Constituições de 1934 e 1988.

“A grande virtude do sistema proporcional é o estímulo à inovação, às novas ideias. Permitindo maior diversidade de representantes, mais agen-



Durante o segundo encontro o ex-ministro Almino Affonso ressaltou a importância do sistema proporcional

tes políticos participam do processo e, com novas ideias, eles podem chegar ao parlamento. Por isso sou a favor da manutenção da proporcionalidade”.

Já em relação ao sistema majoritário, ele afirma que poderia ocorrer uma diminuição da diversidade, “mas, com toda certeza, esse sistema permitiria o barateamento das eleições”, ponderou. No entanto, ele alerta que a representação majoritária não permite que a criatividade política possa surgir e se fazer representada no parlamento”.

Almino Affonso também citou as principais proposições que já foram aprovadas pela Comissão de Reforma Política do Senado, entre elas, ele destacou o fim da reeleição e o mandato de cinco anos para presidente da República, governador e prefeito; a fidelidade partidária, ou seja, o partido é o dono do mandato; a manutenção do

voto obrigatório; a adoção da lista fechada, aquela em que os eleitores não votam no parlamentar, mas em uma lista com os nomes indicados pelo partido. “A lista é uma vergonha em termos democráticos. É um convite à corrupção, pois, quais serão os critérios usados pelo partido para compor essa lista?”.

Ao final do debate, José Anchieta da Silva classificou o encontro como extraordinário. “O alto nível das discussões deve-se à qualificação do palestrante, um profundo conhecedor da matéria, e também à performance dos participantes”. Ele destacou ainda, que o intuito do IAMG é levar, ao final do ciclo de debates, as propostas discutidas e principais ideias à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que está promovendo uma comissão parlamentar dedicada ao tema.

segundo ele, é muito complexo. O deputado frisou que o Parlamento estadual não tem poder de decidir nem de votar, pois o assunto é da responsabilidade do Congresso Nacional. Apesar disso, afirmou que o trabalho da comissão mineira vem surtindo efeito, no sentido de provocar a discussão e envolver outras entidades e grupos sociais no debate.

O presidente do IAMG, José Anchieta, manifestou o receio de que a população se decepcione profundamente com a reforma em curso. Afirmou que, por enquanto, o Instituto não tem posição fechada e está preferindo ouvir e colher opiniões, neste primeiro momento.

Para o representante do Ministério Público, promotor de justiça Edson Resende, apesar das inúmeras divergências sobre a reforma política, dois pontos parecem consensuais: a necessidade de mudança no sistema eleitoral e o financiamento público de campanha. Ele destacou também a importância de se debater o relacionamento entre o cidadão e seus representantes, bem como de fixar regras mais democráticas para projetos de lei de iniciativa popular.



WILLIAN DIAS

Lançamento de Livro, Reunião do Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil e Seminário de Direito Minerário são os próximos destaques

Professor Modesto Carvalhosa, autor da obra "Acordo de Acionistas – Homenagem a Celso Barbi Filho".



O Instituto dos Advogados de Minas Gerais, juntamente com a OAB-MG e a APEMINAS, lança no dia 5 de agosto, em Belo Horizonte, o livro "Acordo de Acionista – Homenagem a Celso Barbi Filho", do professor Modesto Carvalhosa.

A obra, publicada pela editora Saraiva, é a segunda publicação do professor sobre o assunto. A primeira, no ano de 1985, tornou-se um clássico, conhecida por todos os especialistas no assunto. O motivo da nova abordagem sobre a questão é a profunda admiração e consideração que Carvalhosa tem pelo amigo, Celso Barbi Filho.

Celso atuou como sócio da IAMG e foi um grande estudioso do tópico tratado. Formado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), obteve o título de mestre em Direito Comercial, pela mesma universidade. Trabalhou como professor em diversas faculdades do estado, e foi Procurador da Câmara Municipal de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais. Celso Barbi faleceu em 2001, precocemente, aos 35 anos.

O lançamento acontecerá às 17 horas, no Auditório da OAB-MG, localizado na Rua Albina, 260, bairro Cruzeiro. As Instituições organizadoras do evento prestarão dupla homenagem: ao autor, Professor Modesto Carvalhosa, e a memória de Celso Barbi Filho.

IAMG sedia encontro dos Institutos dos Advogados do Brasil

É com grande honra que o IAMG recebe no dia 12 de agosto de 2011 a sessão solene do Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil. A reunião ocorrerá às 12h, no Automóvel Clube de Minas Gerais (Avenida Affonso Penna, 1394 – BH) e pretende reunir todos os Institutos dos Advogados do Brasil.

Durante a reunião vários temas serão colocados em pauta como a escolha e transferência da presidência do Colégio, análise dos projetos do Código Florestal, Reforma Política e outros que estão em tramitação no Congresso Nacional. Será apresentada a proposta de apoio às atividades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o fechamento dos trabalhos do terceiro volume da Revista do Colégio que irá tratar sobre o projeto de Novo Código de Processo Civil. Estará na pauta do encontro ainda, a organização da Conferência Nacional dos Advogados a realizar-se no dia 22 de novem-

bro, em Curitiba, e a escolha do nome do Presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (IADF), Luiz Antônio Guerra, como representante do Colégio para acompanhamento ao projeto de Novo Código Comercial, dentre outros assuntos.

Logo após a reunião oficial o IAMG oferecerá as instituições participantes uma excursão pela Minas Barroca que começa com um jantar na cidade mineira de Santa Bárbara. No sábado (13/08), os convidados farão um passeio histórico e cultural à Catas Altas e ao Santuário do Caraça. No domingo (14/08), a expedição se encerra nas cidades históricas de Ouro Preto e Mariana.

De acordo com o presidente do Colégio e do IAMG, José Anchieta da Silva, o Instituto dos Advogados de Minas Gerais pretende fazer deste encontro, uma grande confraternização entre os Institutos de Advogados do Brasil.

Política Mineral e Soberania Nacional em pauta



No dia 1º de setembro, o IAMG promoverá o seminário sobre Direito Mineral que abordará neste ano o tema "Política Mineral e Soberania Nacional". Para o debate, foram convidados especialistas no assunto, representantes da alta direção do Departamento Nacional de Produção Mineral, com a presença de um representante da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.

Segundo Willian Freire, diretor do departamento de Direito das Minas e Energia do IAMG, o objetivo do evento é discutir a importância da visão estratégica na elaboração da política e da legislação mineral. O tema tem sido objeto de discussões em vários eventos internacionais, e por

esse motivo, Freire ressalta a relevância de se falar e discutir cada vez mais o assunto.

O diretor também revela que a política mineral brasileira vem avançando nos últimos anos, mas há muito que aprender e aprimorar, destacando ações realizadas em países como a Austrália, Canadá e Chile. O Brasil possui reservas minerais importantes a nível mundial, como as de ferro, nióbio e manganês, e teve significativos ganhos sociais e econômicos com a atividade mineral no ano de 2010.

O seminário será realizado no Automóvel Clube de Minas Gerais, de 8 às 12 horas. As inscrições são limitadas e podem ser feitas pelo telefone (31) 3241-1226 ou pelo e-mail: iamg@iamg.org.br.

Agenda Seccionais

5º Congresso de Direito Processual de Uberaba

Nos dias 19 e 20 de setembro, o Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG) – Seção Uberaba, realizará a 5ª edição do Congresso de Direito Processual de Uberaba. Durante os dois dias do evento, serão abordados temas como: Lei de execução Penal, O Processo e a Constituição Brasileira, Recursos aos Tribunais Superiores, A Nova Lei de Prisão e as Medidas Cautelares, entre outros. Todas as palestras serão ministradas por profissionais renomados na área.

O congresso será no Anfiteatro da Universidade Federal do Triângulo Mineiro e as inscrições poderão ser feitas pelo e-mail dnieper@nesite.com.br, no valor de R\$ 20,00 para estudantes e R\$ 40,00 para profissionais. Mais informações pelo e-mail: dnieper@nesite.com.br.

Seminário Divórcio e Casamento: Prisão e Liberdade

O Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG) – Seção Montes Claros, promoveu no último dia 30 de junho, o Seminário sobre Divórcio e Casamento. O evento contou com a presença dos palestrantes e advogados Luiz Fernando Valladão Nogueira e Ronaldo Garcia Dias, que abordaram os temas "O Novo Divórcio" e "Prisão e Liberdade Provisória no Novo CPP", respectivamente. O seminário aconteceu no auditório da AMANS e, finalizando o evento, houve um coquetel de integração com a presença dos palestrantes.

Aconteceu

Associada do IAMG é a nova Subsecretária de Desenvolvimento Regional de Minas

A associada do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, Beatriz Morais de Sá Rabelo Corrêa, tomou posse no dia 6 de julho, como Subsecretária de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais. A cerimônia ocorreu na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

"Plano de Recuperação Econômica" por Elie Michel Nasrallah

O IAMG e a Associação Comercial e Empresarial de Minas – ACMinas promoveram na tarde do dia 4 de julho, na sede da ACMinas, a palestra "Plano de Recuperação Econômica", proferida por Elie Michel Nasrallah, titular da Pluricorp S.A. A apresentação instigou os participantes, uma vez que Nasrallah focou sua explanação em questões práticas que envolveram o primeiro plano de recuperação econômica no Brasil, realizado pela empresa Pérsico Pizzamiglio S.A, sem deixar de citar o diploma legal que rege o assunto, Lei 11101/2005. Além disso, o palestrante abordou as principais etapas de um plano de recuperação como diagnóstico econômico e financeiro, estudo de viabilidade econômica e financeira, projeção de fluxo de caixa operacional, capacidade de pagamento e quadro de credores.

Durante o encontro o presidente do IAMG, José Anchieta da Silva, ressaltou o caráter multidisciplinar da Lei 11101/2005.



Presidente do IAMG e do Colégio recebe Medalha 80 anos do IAC

O presidente do IAMG e do Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil, José Anchieta da Silva, foi condecorado no dia 1º de Julho, dentro da categoria mérito, com a Medalha 80 anos do Instituto dos Advogados do Ceará (IAC). Nessa mesma classe esteve o professor Paulo Bonavides, membro do Conselho Superior do IAC.

A Medalha também foi entregue em memória a Wanda Rita Othon Sidou e a José Martins Rodrigues, fundador do IAC. A solenidade foi promovida pelo presidente da OAB-CE, Valdetário Andrade Monteiro e pelo presidente do Instituto dos Advogados do Ceará, José Alberto Rôla, em comemoração aos 80 anos do IAC e a inauguração do Memorial do Advogado.



Vice-presidente Michel Temer participa de encontro promovido pelo IASP

O Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) promoveu no dia 20 de maio, um almoço com a participação do vice-presidente da República, Michel Temer, que palestrou sobre a "Reforma Política". O encontro ocorreu no Jockey Clube Cidade Jardim, e contou com a presença do presidente do IAMG e do Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil, José Anchieta.

Durante o evento a presidente do IASP, Ivette Senise Ferreira, destacou que a reforma política é essencial para o País. "Antes da nova eleição é fundamental o debate para a solução dos problemas da constante troca partidária, do financiamento público, da representatividade, do aprimoramento do sistema político e eleitoral do nosso país", avaliou.



Antonio Luiz Calmon, presidente do Instituto dos Advogados da Bahia; Ivette Senise Ferreira, presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo; Michel Temer, vice-presidente da República e José Anchieta da Silva, presidente do IAMG e do Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil.

Encontros tradicionais estiveram presentes na programação do primeiro semestre

Durante o primeiro semestre deste ano o Instituto dos Advogados de Minas Gerais buscou realizar eventos consistentes com profissionais renomados em suas áreas de atuação com o intuito de discutir temas significativos para o meio jurídico. Dentre eles destacamos os mais recentes, o Causos e Causídicos ocorrido em maio e a comemoração da Semana da Cultura Luso Brasileira.

Conduzido pelos advogados Obregon Gonçalves e Jorge Lasmar, o Causos e Causídicos foi marcado por histórias divertidas, inusitadas e com final surpreendente. Advogado militante no foro cível, um dos criadores da Faculdade de Direito Milton Campos e membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, Jorge Lasmar, divertiu a plateia com seus causos cômicos como o “furto” do terno de um amigo advogado, o juiz que foi preso por engano, a história do cin-

tura fina e várias outras.

O advogado e autor, Obregon Gonçalves, também conseguiu tirar boas risadas do público com as histórias do falso anúncio da morte de um amigo advogado e a pronúncia do nome do destacado advogado Sacha Calmon.

No dia 9 de junho, foi a vez do IAMG comemorar a Semana da Cultura Luso Brasileira. O evento contou com a participação do ex-vice cônsul de Portugal em Minas Gerais e presidente da Associação Mineira dos ex-estudantes em Portugal (AMEP), Otacílio Ferreira Cristo, que proferiu a palestra “A influência da Universidade de Coimbra na história do Brasil”.

Também compareceram a cerimônia o cônsul geral de Portugal em Belo Horizonte, André de Mello Bandeira, o presidente da Academia Mineira de Letras Jurídicas, Adhemar Ferreira Maciel, diretores e membros do IAMG.



O ex-vice cônsul de Portugal em Minas Gerais e presidente da Associação Mineira dos ex-estudantes em Portugal (AMEP), Otacílio Ferreira Cristo

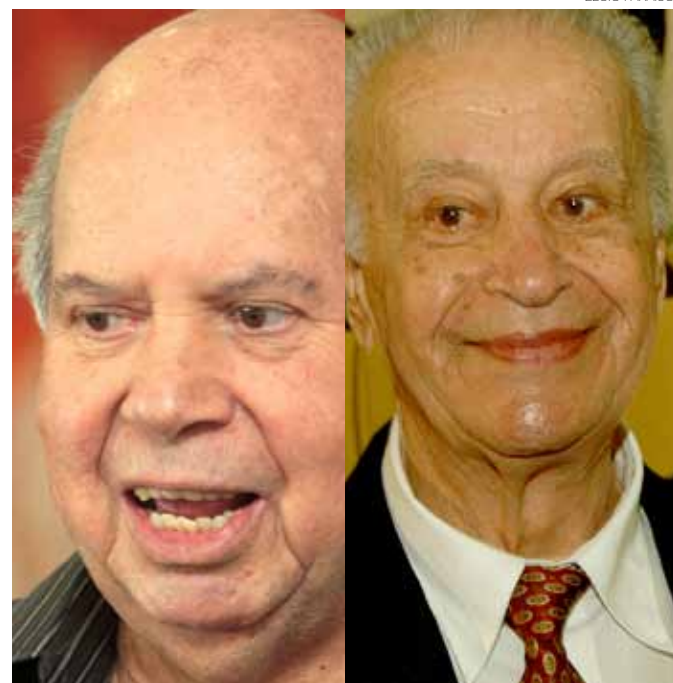
Novos associados e Medalha IAMG



Durante as comemorações da Semana da Cultura Luso Brasileira ocorreu a posse de três novos associados, sendo eles: André Araújo do Pinho, Carlos Henrique Soares e Wânia Alice Ferreira Lima Campos. Além da entrega da Medalha IAMG à juíza Federal Sônia Diniz Viana. A juíza foi outorgada com a quarta edição da comenda, na categoria Magistratura, na cerimônia de aniversário dos 96 anos do IAMG, ocorrida no dia 3 de março deste ano. Ela não pôde comparecer à ocasião devido a problemas de saúde.

Em seu discurso de agradecimento a juíza revelou “este é um momento muito especial na minha vida pessoal e profissional. Receber a medalha do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, que tem na presidência um grande mestre e advogado, José Anchieta da Silva, é uma grande honra. À minha mãe dedico essa honraria”.

Nota de Pesar



Em junho, o Instituto dos Advogados de Minas Gerais perdeu duas figuras queridas e respeitadas do setor jurídico. No dia 24/06, faleceu José Nepomuceno da Silva (esq.). Ele era especialista em Direito Eleitoral e atuou como juiz e desembargador. O jurista também foi autor de diversas publicações na área do Direito e teve atuação destacada na defesa do esporte e do meio ambiente.

Já no dia 17 de junho, faleceu o nobre comendador do IAMG, Washington Peluso Albino de Souza (dir.). Considerado um pioneiro do Direito Econômico no Brasil, o jurista foi responsável, em 1972, pela introdução na grade curricular do curso, da disciplina Direito Econômico. Foi presidente da Fundação Brasileira de Direito Econômico, sendo um de seus fundadores em 1972 e membro da Association Internationale de Droit Économique, Bélgica. Também foi autor de inúmeros artigos e livros jurídicos. Em 2009, o renomado advogado recebeu a outorga do Instituto na categoria Magistério.

Presidente da OAB-SP faz duras críticas a PEC dos Recursos e ao ensino jurídico brasileiro

O presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, José Anchieta da Silva, recebeu em seu escritório, no mês de junho, a ilustre visita do presidente da Ordem dos Advogados – Seção de São Paulo, Luiz Flávio Borges D’Urso. Ele esteve em Belo Horizonte para participar da reunião do Colégio de Presidentes da OAB que congrega os 27 líderes das seccionais da entidade no Brasil. O evento teve como propósito debater temas que reclamam uma reflexão dos grandes representantes da advocacia no país.

Durante a visita, que contou também com a presença dos advogados Aristoteles Atheniense, Gustavo Henrique de Souza e Silva e Max Roberto de Souza e Silva, o presidente da OAB-SP abordou temas de grande relevância para a comunidade jurídica assim como para a sociedade em geral. Dentre eles, foram destaque: a PEC dos Recursos e a qualidade do ensino jurídico no Brasil.



Luiz Flávio Borges D’Urso, presidente da OAB-SP e José Anchieta da Silva, presidente do IAMG

De acordo com Luiz Flávio D’Urso, o projeto de emenda constitucional, PEC dos Recursos, iniciativa do presidente do Supremo Tribunal Federal

(STF), ministro Cezar Peluso, é aterrizante, posto que ele elimina uma das garantias do cidadão que é a oportunidade de ver a decisão judicial revista.

O ensino jurídico no Brasil

Ao explanar sobre este tema, D’Urso explicou que na década de 70 a OAB precisou criar o exame de ordem porque já se verificava o declínio do ensino jurídico no país, tendo piorado sobremaneira nas décadas seguintes por grave omissão do Ministério da Educação ao permitir a instalação de cursos e faculdades de direito sem os qualificativos mínimos para bem formar um bacharel. Ele afirma que atualmente o exame

de ordem chega a reprovar 80% dos candidatos, um verdadeiro retrato da deficiência generalizada dos cursos jurídicos. “Só em São Paulo temos mais de 300 faculdades de direito. Os Estado Unidos inteiro não tem esse número. A proliferação destas instituições contribuíram bastante para esse rebaixamento do ensino”.

Na avaliação do presidente da OAB-SP as faculdades estão classificadas em três blocos:

1º - São as chamadas ilhas de excelência. Faculdades que aprovam 90% dos seus bacharéis no exame de ordem.

2º - Faixa intermediária, ou seja, faculdades que detêm todas as condições para bem preparar o aluno, pois possuem sede apropriada, biblioteca, corpo docente qualificado, grade curricular adequada, mas mesmo assim não conseguem uma boa performance de seus bacharéis no exame de ordem. “Em São Paulo, a Ordem se propõe a ajudar essas instituições”.

3º - São os verdadeiros estelionatos educacionais. Instituições que não tem a mínima condição de preparar ninguém para nada, mas mesmo assim estão autorizadas a funcionar. “Essas nos lutamos para fechar, pois elas contaminam as demais”.

“O ministro da Educação, Fernando Haddad, tem sido muito sensível aos pleitos da OAB. Recentemente passamos a par-

“Creditar a um número de recursos a morosidade da justiça é um equívoco. Eles não foram criados para perpetuar o processo e sim para dar a oportunidade de revisão a decisões judiciais proferidas por seres humanos. Tentar suprimi-los trará um risco a sociedade. A nossa dificuldade em relação a morosidade da justiça não reside na quantidade de recursos e sim no tempo que estes demoram para serem julgados”.

O presidente da OAB-SP declarou que a proposta de sua instituição, caso a morosidade da justiça seja atribuída exclusivamente aos recursos é extrair uma posição do colegiado no sentido de reafirmar o interesse numa justiça que se concretize em tempo oportuno e ágil, mas mantendo os recursos e estabelecendo prazos para apreciação e julgamento dos autos. “Devemos insistir nesse ponto e propor um regramento para solucionar o problema de maneira pontual”, observou.



(da esquerda para direita) - Max Roberto de Souza e Silva, advogado; José Anchieta, presidente do IAMG; Luiz Flávio Borges, presidente da OAB-SP; Aristoteles Atheniense, membro do Conselho Superior do IAMG e Gustavo Henrique de Souza e Silva, advogado

Duas instâncias não bastam e os agravos são necessários

por Sacha Calmon
Professor



Somos uma sociedade acostumada a experiências autoritárias de governança, desde o período colonial sob o guante português, passando pela época do Império Unido de Portugal, Brasil e Algarves, tendo o Rio de Janeiro como capital (inversão colonial), com a metrópole relegada a zona periférica, por isso que aqui ficavam a Coroa, o Governo e as decisões. O autoritarismo continuou depois da separação do Brasil do império português, tornando-se nação independente, sob a forma de uma monarquia constitucional, após 7 de setembro de 1822.

Nessa época, passamos a adotar a tripartição dos poderes, sob um peculiar regime parlamentarista de Governo, a governar um país imenso, mas unitário, onde as províncias espalhadas num imenso território não tinham autonomia político-administrativa, curvando-se ao cetro real. O monarca tinha domínio sobre os ramos executivo e legislativo. O rei podia derrubar e erguer os gabinetes parlamentaristas de governo e dominava o Judiciário. Os magistrados eram indicados por atos de Sua Majestade.

Proclamada a República em 1889, adotamos, teoricamente, o modelo norte-americano: presidencialismo, federação e controle difuso da constitucionalidade das leis (judicial review). Na prática persistia o autoritarismo do Poder Executivo.

No Brasil os entes políticos (Legislativo e Executivo) são responsáveis por 81% dos recursos que sobrecarregam as pautas dos Tribunais Superiores. Não exercem o controle “interna corporis” de constitucionalidade das leis e atos normativos, muito pelo contrário. Tampouco são

apenados por essas atitudes autoritárias, antidemocráticas e não-republicanas. Os advogados públicos recorrem por recorrer, quase não sofrem condenações em honorários e raramente são multados pelos recursos protelatórios, não se podendo omitir, nesse trabalho, a existência desse déficit civilizatório a exacerbar o trabalho da Corte Suprema Brasileira.

Vê-se então que nos encerros do controle difuso as súmulas vinculantes e os recursos extraordinários de repercussão geral possuem efeitos “erga omnes” e vinculam os poderes públicos e os particulares no tocante aos casos iguais. Procuram dar eficácia às decisões da Suprema Corte, na esteira do “stare decisis” do Direito Norte-Americano.

Não é despidendo notar que a Suprema Corte de lá julga 180 casos por ano, a brasileira oito mil processos (REs), sem falar nas ações diretas (controle concentrado) e habeas corpus. A razão de ser dessa discrepância parece assentar-se em três premissas.

“Primus” – A Constituição Americana e suas poucas emendas é sintética, breve, não oferecendo o flanco a desobediências claras enquanto a brasileira é pletórica, abundante, analítica, quase um supercódigo de normas jurídicas de todos os ramos do Direito, ofertando ocasião a inúmeros desrespeitos e ofensas, ampliando como em lugar algum da terra o contencioso Constitucional.

“Secundus” – Noutras latitudes o Legislativo e o Executivo primam por respeitar a Constituição, como em França, onde o controle de constitucionalidade dá-se na última etapa do

processo Legislativo, pelo Conselho Constitucional, órgão respeitado da Assembléia Nacional da República Francesa e os atos da Administração são severamente analisados em face da Constituição pelo Conselho de Estado, órgão materialmente jurisdicional, mas integrante, formalmente falando, do aparato do Estado-Administração, daí falar-se ali em dualidade de jurisdição.

No Brasil, ao revés o controle de constitucionalidade das leis e atos normativos e o controle da legalidade dos atos administrativos constam do “ordo juris”, mas não é feito no Legislativo e no Executivo, por causa da vocação autoritária a que nos referimos no início dessa explanação. Estes vezos históricos e culturais se sobrepõem as boas práticas republicanas, ocasionando seguidas estocadas ao corpo da Constituição e de suas numerosas emendas. É a Constituição mais emendada do mundo no curto espaço de vinte e poucos anos, a trazer enorme instabilidade constitucional.

“Tertius”- As competências do Supremo Tribunal Brasileiro superam vigorosamente as das Cortes Constitucionais da Europa e da Suprema Corte Americana, que se ocupam exclusivamente de questões constitucionais.

Sem negar a necessidade de reformar o processo recursal, mas sem desarmar, a nós advogados, pois primeiro os juízes deveriam entender os processos que julgam, rever suas competências e coibir a gana litigiosa dos Poderes Políticos.

Sacha Calmon – Professor, advogado e associado do Instituto dos Advogados de Minas Gerais